

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 992 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 17.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 033/2018  
b) Licitação Nº: 019/2018  
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços  
d) Data Homologação: 16/05/2018  
e) Objeto Homologado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

f) Dotação:

03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.361.0016.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.361.0016.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.361.0016.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.003.27.812.0017.2.021.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.005.13.122.0018.2.024.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.005.13.122.0018.2.025.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.034.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.035.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.036.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.036.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.003.10.305.0020.2.038.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.003.10.305.0020.2.038.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.003.10.305.0020.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.08.122.0021.2.041.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.08.122.0021.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.08.122.0022.2.051.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.14.243.0021.2.049.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.003.08.241.0022.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.003.08.241.0022.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.003.08.241.0022.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.004.08.244.0021.6.001.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.004.08.244.0021.6.001.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.15.452.0013.2.057.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.04.122.0006.2.082.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **TUBARÃO LICITACÕES EIRELI EPP**  
CNPJ/CPF: **29.310.533/0001-51**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 992 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 17.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### LOTE 01 – PRODUTOS DIVERSOS NÃO PERECÍVEIS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Achocolatado em pó, boa qualidade , pacote de 400 gr	200	3,51	702,00
02	Açúcar Cristal ,especial , pacote de 05 kg	450	7,94	3.573,00
03	Arroz tipo 01, classe longo fino ,subgrupo polido , pacote de 5kg.	250	10,23	2.557,50
04	Farofa de mandioca , temperada , completa , pacote de 500gr	80	4,53	362,40
05	Bolacha de leite ou maizena, peso mínimo de 360 gr	800	3,51	2.808,00
06	Bolacha cream - cracker ou água e sal,peso mínimo de 360 gr	800	3,50	2.800,00
07	Café torrado e moído, sabor extra forte , selo de pureza ABIC, pacote de 500gr	2200	7,84	17.248,00
08	Bala Diversos Sabores, mastigavel ,pacote de 700gr	250	5,31	1.327,50
09	Suco em pó, pronto ,sem adicionar açúcar , sabores variados – pacote de 45 gr	600	0,73	438,00
10	Sardinha em conserva em óleo ou molho de tomate ,lata de 250 gr	200	5,07	1.014,00
11	Caldo em tabletes , {carne ou galinha} , embalagen de 126 gr	130	2,48	322,40
12	Tempero completo , sabores variado , sendo para carne ,arroz, aves legumes , feijão ,embalagen c/ 10 sachês	150	3,36	504,00
13	Vinagre de álcool , frasco de 750ml	150	1,61	241,50
14	Leite integral TP – 1 L	250	2,73	682,50
15	Leite pasteurizado, tipo B, saquinho com 1lt	380	2,58	980,40
16	Pão de forma fatiado , peso mínimo 400gr	250	3,75	937,50
17	Doce de leite , pastoso ,embalagen de 500 gr	70	3,80	266,00
18	Palito de madeira ,para limpeza de dente , c/ 100 un	120	0,49	58,80
19	Macarrão espaguete , Sêmola ,embalagem de 1kg	150	4,48	672,00
20	Extrato de tomate ,lata , embalagen de 340 gr	170	2,87	487,90
21	Farinha de mandioca comum , branca ou torrada , pacote de 1 kg	90	5,70	513,00
22	Farinha de mandioca ,tipo biju ,1 kg.	30	4,97	149,10
23	Azeite de oliva , extra virgem , vidro 500 ml .	10	17,44	174,40
24	Azeitona em conserva , drenado 500 gr.	30	11,60	348,00
25	Sal refinado ,iodado ,pacote de 1kg	150	1,07	160,50
26	Colorau em pó fino, homogêneo , de coloração vermelho intenso ,com aspecto , cor ,cheiros e sabor próprio , pacote 500gr .	25	4,86	121,50
27	Óleo de soja , refinado – 900 ml	300	3,26	978,00
28	Feijão carioca, grupo 1 comum, tipo 1 , pct. 1 Kg	200	3,17	634,00
29	Fubá de milho , mimoso, extra fino , pacote de 1kg	100	2,09	209,00
30	Fósforo em maço , com 10 caixinhas	100	2,44	244,00
31	Margarina com sal e gordura vegetal ,com no mínimo de 80%de lipídios , pote 500gr	400	3,75	1.500,00
32	Chá matte natural a granel tostado ,embalagem c/250 gr	350	6,24	2.184,00
33	Milho verde em conserva, lata 200gr	150	1,46	219,00
34	Ervilha em conserva, lata 200 gr	150	1,51	226,50
35	Pimenta do reino moída, embalagem de 40gr .	160	1,80	288,00
36	Milho pipoca, amarela, tipo exportação, 500gr	100	2,63	263,00
37	Pirulito de frutas , embrulhado unitário , pacote com 50 unid.	350	5,85	2.047,50
38	Creme de leite UHT, 200gr	70	2,05	143,50
39	Leite condensado, peso de 395gr	80	3,26	260,80
40	Maionese, embalagem 500gr	120	3,46	415,20
41	Mistura em pó para bolos, diversos sabores, embalagem c/450gr	200	3,22	644,00
42	Fermento em pó químico, c/ 100gr	60	2,29	137,40
43	Farinha de trigo especial ,enriquecida com ferro e ácido fólico , pacote de 01kg	70	2,29	160,30
44	Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro e ácido fólico , pacote de 05 kg	50	9,74	487,00
45	Amido de milho, embalagen de 500gr	50	5,11	255,50
46	Coco ralado, sem açúcar, pacote com 100gr	80	3,07	245,60
47	Canjica branca , pacote 500 gr	50	2,87	143,50
48	Açúcar refinado , especial , pacote de 01 kg	50	2,44	122,00
49	Bebida Gaseificada com Sabor - Refrigerante composto de água gasosa e xarope, sabores variados. Unidades com 02 litros.	2200	3,90	8.580,00
50	Bebida Gaseificada com Sabor - Refrigerante composto de água gasosa e xarope, sabor cola. Lata com 350ml	500	3,46	1.730,00
51	Milho verde em conserva ,lata 2 kg	10	11,59	115,90
52	Ervilha em conserva, lata 2 kg	10	11,74	117,40
53	Pacote de chocolate bombom ,recheado com creme de castanha de caju e coberto com chocolate ao leite , peso unitário de 21,5g , peso do pacote de 1kg	100	30,74	3.074,00

Valor Total Homologado – R\$ 64, 875,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Fornecedor: RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME  
CNPJ/CPF: 07.626.072/0001-98

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 992 – PÁG. 03 – QUINTA-FEIRA – 17.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### LOTE 02 – HORTIFRUTIGRANJEIROS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	OVOS BRANCOS, SELECIONADOS, EXTRA.	150	5,00	750,00
02	ABÓBORA VERDE	120	3,41	409,20
03	ABOBORÁ CABOTIÁ	120	2,50	300,00
04	BATATA INGLESA SELECIONADA	500	2,78	1.390,00
05	BETERRABA SELECIONADA	110	3,12	343,20
06	CEBOLA SELECIONADA	200	1,11	222,00
07	CENOURA SELECIONADA	150	2,75	412,50
08	CHUCHU SELECIONADO	130	2,09	271,70
09	PEPINO SELECIONADO	120	3,06	367,20
10	ALHO SELECIONADO	60	16,44	986,40
11	REPOLHO SELECIONADO	200	2,71	542,00
12	ALFACE	220	2,22	488,40
13	ALMEIRÃO	100	2,20	220,00
14	BATATA DOCE	50	2,20	110,00
15	TOMATE EXTRA	400	4,28	1.712,00
16	VAGEM SELECIONADA	100	8,71	871,00
17	BERINJELA SELECIONADA	30	2,93	87,90
18	MAÇA SELECIONADA	50	4,15	207,50
19	BANANA CATURRA	60	2,21	132,60
20	LARANJA SELECIONADA	100	1,73	173,00
21	LIMÃO TAITI	110	2,48	272,80
22	ABACAXI SELECIONADO	50	4,84	242,00
23	PIMENTÃO VERDE.	10	4,42	44,20
24	PIMENTÃO AMARELO.	10	5,80	58,00
25	PIMENTÃO VERMELHO.	10	6,14	61,40

Valor Total Homologado – R\$10.675,00 (Dez mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Fornecedor: ANGELA GIGLIOTTI NAVARRO - MERCEARIA - ME  
CNPJ/CPF: 02.434.559/0001-55

### LOTE 03: CARNES E FRIOS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, EM PEDAÇOS OU BIFE	700	18,54	12.978,00
02	CARNE BOVINA, TIPO ASSEM, SEM OSSO, P/ COZINHAR	550	15,03	8.266,50
03	CARNE BOVINA, TIPO ASSEM, MOÍDA	300	14,54	4.362,00
04	CARNE BOVINA, TIPO COSTELA MINGA.	100	12,94	1.294,20
05	LINGÜIÇA TOSCANA, SUÍNA.	200	12,80	2.560,00
06	CARNE DE FRANGO RESFRIADO, TIPO COXA E SOBRE-COXA	450	5,49	2.470,50
07	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, RESFRIADO.	300	6,65	1.995,00
08	CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA	250	11,56	2.890,00
09	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL	250	9,93	2.482,50
10	CARNE SUÍNA, TIPO COSTELA	200	13,23	2.646,00
11	QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEDAÇO OU FATIADO.	120	20,17	2.420,40
12	APRESUNTADO, PEDAÇO OU FATIADO	120	15,22	1.826,40
13	SALSICHA CARNE BOVINA, AGRANEL.	150	8,72	1.308,00
14	LINGÜIÇA CALABRESA, DEFUMADA.	30	13,02	390,60
15	BACON DEFUMADO, EM MANTA	30	14,33	429,90

Valor Total Homologado - R\$ 48.320,00 (Quarenta e oito mil trezentos e vinte reais)

Fornecedor: J VOLPATO TRANSPORTES EIRELI EPP  
CNPJ/CPF: 14.835.996/0001-60

### LOTE 04 – LEITE PASTEURIZADO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Leite Pasteurizado Tipo B	13000	2,80	36.400,00

Valor Total Homologado - R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais)

Sabáudia, 16 de maio de 2018.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 992 – PÁG. 04 – QUINTA-FEIRA – 17.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.361.0016.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.361.0016.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.361.0016.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.003.27.812.0017.2.021.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.005.13.122.0018.2.024.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.005.13.122.0018.2.025.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.034.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.035.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.036.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.036.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.301.0020.2.036.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.003.10.305.0020.2.038.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.003.10.305.0020.2.038.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.003.10.305.0020.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.08.122.0021.2.041.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.08.122.0021.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.08.122.0022.2.051.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.14.243.0021.2.049.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.003.08.241.0022.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.003.08.241.0022.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.004.08.244.0021.6.001.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.004.08.244.0021.6.001.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.15.452.0013.2.057.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.04.122.0006.2.082.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- |                         |   |
|-------------------------|---|
| a) Processo Nº:         | 033/2018  |
| b) Licitação Nº:        | 019/2018  |
| c) Modalidade:          | Pregão – Registro de Preços   |
| d) Data Adjudicação:    | 16/05/2018  |
| e) Objeto da Licitação: | <b>REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.</b> |

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP**  
CNPJ/CPF: **29.310.533/0001-51**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 992 – PÁG. 05 – QUINTA-FEIRA – 17.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**LOTE 01 – PRODUTOS DIVERSOS NÃO PERECÍVEIS**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Achocolatado em pó, boa qualidade , pacote de 400 gr	200	3,51	702,00
02	Açúcar Cristal ,especial , pacote de 05 kg	450	7,94	3.573,00
03	Arroz tipo 01, classe longo fino ,subgrupo polido , pacote de 5kg.	250	10,23	2.557,50
04	Farofa de mandioca , temperada , completa , pacote de 500gr	80	4,53	362,40
05	Bolacha de leite ou maizena, peso mínimo de 360 gr	800	3,51	2.808,00
06	Bolacha cream - cracker ou água e sal,peso mínimo de 360 gr	800	3,50	2.800,00
07	Café torrado e moído, sabor extra forte , selo de pureza ABIC, pacote de 500gr	2200	7,84	17.248,00
08	Bala Diversos Sabores, mastigavel ,pacote de 700gr	250	5,31	1.327,50
09	Suco em pó, pronto ,sem adicionar açúcar , sabores variados – pacote de 45 gr	600	0,73	438,00
10	Sardinha em conserva em óleo ou molho de tomate ,lata de 250 gr	200	5,07	1.014,00
11	Caldo em tabletes , {carne ou galinha} , embalagen de 126 gr	130	2,48	322,40
12	Tempero completo , sabores variado , sendo para carne ,arroz, aves legumes , feijão ,embalagen c/ 10 sachês	150	3,36	504,00
13	Vinagre de álcool , frasco de 750ml	150	1,61	241,50
14	Leite integral TP – 1 L	250	2,73	682,50
15	Leite pasteurizado, tipo B, saquinho com 1lt	380	2,58	980,40
16	Pão de forma fatiado , peso mínimo 400gr	250	3,75	937,50
17	Doce de leite , pastoso ,embalagen de 500 gr	70	3,80	266,00
18	Palito de madeira ,para limpeza de dente , c/ 100 un	120	0,49	58,80
19	Macarrão espaguete , Sémola ,embalagem de 1kg	150	4,48	672,00
20	Extrato de tomate ,lata , embalagen de 340 gr	170	2,87	487,90
21	Farinha de mandioca comum , branca ou torrada , pacote de 1 kg	90	5,70	513,00
22	Farinha de mandioca ,tipo biju ,1 kg.	30	4,97	149,10
23	Azeite de oliva , extra virgem , vidro 500 ml .	10	17,44	174,40
24	Azeitona em conserva , drenado 500 gr.	30	11,60	348,00
25	Sal refinado ,iodado ,pacote de 1kg	150	1,07	160,50
26	Colorau em pó fino, homogêneo , de coloração vermelho intenso ,com aspecto , cor ,cheiros e sabor próprio , pacote 500gr .	25	4,86	121,50
27	Óleo de soja , refinado – 900 ml	300	3,26	978,00
28	Feijão carioca, grupo 1 comum, tipo 1 , pct. 1 Kg	200	3,17	634,00
29	Fubá de milho , mimoso , extra fino , pacote de 1kg	100	2,09	209,00
30	Fósforo em maço , com 10 caixinhas	100	2,44	244,00
31	Margarina com sal e gordura vegetal ,com no mínimo de 80%de lipídios , pote 500gr	400	3,75	1.500,00
32	Chá matte natural a granel tostado ,embalagem c/250 gr	350	6,24	2.184,00
33	Milho verde em conserva , lata 200gr	150	1,46	219,00
34	Ervilha em conserva , lata 200 gr	150	1,51	226,50
35	Pimenta do reino moída, embalagem de 40gr .	160	1,80	288,00
36	Milho pipoca , amarela , tipo exportação, 500gr	100	2,63	263,00
37	Pirulito de frutas , embrulhado unitário , pacote com 50 unid.	350	5,85	2.047,50
38	Creme de leite UHT, 200gr	70	2,05	143,50
39	Leite condensado, peso de 395gr	80	3,26	260,80
40	Maionese, embalagem 500gr	120	3,46	415,20
41	Mistura em pó para bolos, diversos sabores, embalagem c/450gr	200	3,22	644,00
42	Fermento em pó químico, c/ 100gr	60	2,29	137,40
43	Farinha de trigo especial ,enriquecida com ferro e ácido fólico , pacote de 01kg	70	2,29	160,30
44	Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro e ácido fólico , pacote de 05 kg	50	9,74	487,00
45	Amido de milho, embalagen de 500gr	50	5,11	255,50
46	Coco ralado, sem açúcar, pacote com 100gr	80	3,07	245,60
47	Canjica branca , pacote 500 gr	50	2,87	143,50
48	Açúcar refinado , especial , pacote de 01 kg	50	2,44	122,00
49	Bebida Gaseificada com Sabor - Refrigerante composto de água gasosa e xarope, <b>sabores variados</b> . Unidades com 02 litros.	2200	3,90	8.580,00
50	Bebida Gaseificada com Sabor - Refrigerante composto de água gasosa e xarope, <b>sabor cola</b> . Lata com 350ml	500	3,46	1.730,00
51	Milho verde em conserva ,lata 2 kg	10	11,59	115,90
52	Ervilha em conserva , lata 2 kg	10	11,74	117,40
53	Pacote de chocolate bombom ,recheado com creme de castanha de caju e coberto com chocolate ao leite , peso unitário de 21,5g , peso do pacote de 1kg	100	30,74	3.074,00

Valor Total Adjudicado – R\$ 64,875,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Fornecedor: RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME  
CNPJ/CPF: 07.626.072/0001-98

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 992 – PÁG. 06 – QUINTA-FEIRA – 17.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### LOTE 02 – HORTIFRUTIGRANJEIROS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	OVOS BRANCOS, SELECIONADOS, EXTRA.	150	5,00	750,00
02	ABÓBORA VERDE	120	3,41	409,20
03	ABOBORÁ CABOTIÁ	120	2,50	300,00
04	BATATA INGLESA SELECIONADA	500	2,78	1.390,00
05	BETERRABA SELECIONADA	110	3,12	343,20
06	CEBOLA SELECIONADA	200	1,11	222,00
07	CENOURA SELECIONADA	150	2,75	412,50
08	CHUCHU SELECIONADO	130	2,09	271,70
09	PEPINO SELECIONADO	120	3,06	367,20
10	ALHO SELECIONADO	60	16,44	986,40
11	REPOLHO SELECIONADO	200	2,71	542,00
12	ALFACE	220	2,22	488,40
13	ALMEIRÃO	100	2,20	220,00
14	BATATA DOCE	50	2,20	110,00
15	TOMATE EXTRA	400	4,28	1.712,00
16	VAGEM SELECIONADA	100	8,71	871,00
17	BERINJELA SELECIONADA	30	2,93	87,90
18	MAÇA SELECIONADA	50	4,15	207,50
19	BANANA CATURRA	60	2,21	132,60
20	LARANJA SELECIONADA	100	1,73	173,00
21	LIMÃO TAITI	110	2,48	272,80
22	ABACAXI SELECIONADO	50	4,84	242,00
23	PIMENTÃO VERDE.	10	4,42	44,20
24	PIMENTÃO AMARELO.	10	5,80	58,00
25	PIMENTÃO VERMELHO.	10	6,14	61,40

Valor Total Adjudicado – R\$10.675,00 (Dez mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Fornecedor: ANGELA GIGLIOTTI NAVARRO - MERCEARIA - ME  
CNPJ/CPF: 02.434.559/0001-55

### LOTE 03: CARNES E FRIOS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, EM PEDAÇOS OU BIFE	700	18,54	12.978,00
02	CARNE BOVINA, TIPO ASSEM, SEM OSSO, P/ COZINHAR	550	15,03	8.266,50
03	CARNE BOVINA, TIPO ASSEM, MOÍDA	300	14,54	4.362,00
04	CARNE BOVINA, TIPO COSTELA MINGA.	100	12,94	1.294,20
05	LINGÜIÇA TOSCANA, SUÍNA.	200	12,80	2.560,00
06	CARNE DE FRANGO RESFRIADO, TIPO COXA E SOBRE-COXA	450	5,49	2.470,50
07	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, RESFRIADO.	300	6,65	1.995,00
08	CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA	250	11,56	2.890,00
09	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL	250	9,93	2.482,50
10	CARNE SUÍNA, TIPO COSTELA	200	13,23	2.646,00
11	QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEDAÇO OU FATIADO.	120	20,17	2.420,40
12	APRESUNTADO, PEDAÇO OU FATIADO	120	15,22	1.826,40
13	SALSICHA CARNE BOVINA, AGRANEL.	150	8,72	1.308,00
14	LINGÜIÇA CALABRESA, DEFUMADA.	30	13,02	390,60
15	BACON DEFUMADO, EM MANTA	30	14,33	429,90

Valor Total Adjudicado - R\$ 48.320,00 (Quarenta e oito mil trezentos e vinte reais)

Fornecedor: J VOLPATO TRANSPORTES EIRELI EPP  
CNPJ/CPF: 14.835.996/0001-60

### LOTE 04 – LEITE PASTEURIZADO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Leite Pasteurizado Tipo B	13000	2,80	36.400,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).  
Sabáudia, 16 de maio de 2018.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 992 – PÁG. 07 – QUINTA-FEIRA – 17.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### DECRETO Nº087/2018

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº172/E, com área de 157.300,00m<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº172/E com a área de 60.500,00m<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº172/E-1, com área de 60.500,00m<sup>2</sup>, e lote de terras sob nº172/E-2 com área de 36.300,00m<sup>2</sup>, situado, na Gleba P'Alho neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica aprovação o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº172/E, com área de 157.300,00m<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº172/E com a área de 60.500,00m<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº172/E-1, com área de 60.500,00 M<sup>2</sup>, e lote de terras sob nº172/E-2 com área de 36.300,00m<sup>2</sup>, situado, na Gleba P'Alho neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Senhor MAURO BATISTA GOMES , no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 992 – PÁG. 08 – QUINTA-FEIRA – 17.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### EDITAL

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 de 13/01/2012, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 5º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012;

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e Relatórios detalhados dos recursos recebidos e aplicados do SUS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica marcada para o dia 24 de maio do corrente ano, audiência pública do 1º quadrimestre do ano de 2018.**

**§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do Auditório da Câmara Legislativa deste município, às 15h30min horas.**

**§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto é determinado pelo § 4º do Art. 9º da (LRF) e § 5º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012.**

**Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, 17 dias do Mês de Maio de 2018.**

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

“Juntos construindo um futuro melhor”



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 992 – PÁG. 09 – QUINTA-FEIRA – 17.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Fone (0xx43) 3151-1800 - CEP 86.720-000  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Avenida Campos Salles, 21, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Senhor presidente. Mauro João Schiavo, brasileiro, casado, com residência e domicílio em Sabáudia/PR, portador do RG nº 3.302.939-0 expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 458.517.519-91 abaixo assinado e, de outro lado, a empresa.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO MARIA RITA, com sede na Rua Assunta Corrado Vieira esquina Avenida Campos Salles, nº 501, Jardim Araucária, Sabáudia/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.508.397/0001-05, neste ato representada pelo seu sócio, Senhor Sérgio Colombo, inscrito no CPF sob o n.º 687.212.779-15, Cédula de Identidade nº 4.575.167-8 SSP/PR, domiciliado em Sabáudia/Pr, doravante denominada FORNECEDORA, firmam o Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 001/2017 as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o aumento do valor unitário da gasolina em R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) o que representa o percentual de 6,50%, passando assim o valor unitário de R\$4,10 (quatro reais e dez centavos) para o valor unitário de R\$4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos) a partir desta data até ao final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tais números representam o aumento de R\$ 373,85 (trezentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), a cerca do saldo remanescente que era de R\$ 5.895,31(Cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 6.269,16 (Seis mil duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento a solicitação pela CONTRATADA do reequilíbrio econômico financeiro acompanhado de notícias e notas fiscais de compras do referido produto demonstrando um aumento considerável do valor, ao qual teve autorização do senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia nos termos aqui expostos, encontrando- seu fundamento legal no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93 e art. 37, XXI da Constituição Federal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da Câmara Municipal, para o presente exercício, ou seja:  
RUBRICA: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na ata de registro de preços original, firmado em 14 de novembro de 2017.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sabáudia, 16 de maio de 2018.

MAURO JOÃO SCHIAVO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

SÉRGIO COLOMBO  
AUTO POSTO MARIA RITA LTDA – ME